



Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail:camaradebarralonga@hotmail.com

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA,
REALIZADA AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.**

Aos 06 dias do mês de Setembro de 2022, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Vereador Lucinei do Rosário Canuto. Depois de feita a chamada dos Vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente ordenou que fosse lida a Ata da Reunião anterior, que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e fez a leitura da ordem do dia que constava o Projeto de Lei 043/2022 que dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) do Município de Barra Longa, e dá outras providências. O Vereador Presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. O vereador Greison parabenizou os ACS pelo belo trabalho prestado na pandemia e os ACE pela campanha de vacinação antirrábica que está acontecendo no município. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2 e 3ª discussão. Projeto de lei 044/2022 que dispõe sobre a autorização para pagar o valor retroativo correspondente a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) do Município de Barra Longa, decorrentes dos efeitos da Emenda Constitucional 120 de 2022 e dá outras providências. O Vereador Presidente fez a leitura da justificativa e da emenda substitutiva do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. O Vereador Calebe parabenizou o executivo pela iniciativa de elaborar o projeto com o pagamento retroativo para os ACS e ACE. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2 e 3ª discussão. Projeto de lei 045/2022 que dispõe sobre a alteração das atribuições do cargo de Contador. O Vereador Presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. O vereador Calebe solicitou ao assessor jurídico do legislativo que esclarecesse melhor o projeto. O mesmo esclareceu que o município não conta com contador efetivo e que o cargo já está incluso no concurso público, sendo necessário a modificação das atribuições de acordo com o CBO. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2 e 3ª discussão. Projeto de lei 046/2022 que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal de Barra Longa, extingue o cargo de assessor contábil e altera o padrão remuneratório do cargo do assessor de recursos humanos e apoio administrativo. O Vereador Presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. O vereador Calebe questionou se o projeto autoriza fazer novas contratações ou se é apenas readequação salarial. O assessor jurídico esclareceu que está apenas alterando o valor remuneratório do cargo. Colocado em votação o projeto foi aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 3 (três) votos contrário dos vereadores Calebe, Denis e Wagner. Projeto de Lei 047/2022 que dispõe sobre a estrutura organizacional e funcional da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, cria e regulamenta cargos e dá outras providências. O Vereador Presidente fez a leitura da justificativa do projeto aos nobres vereadores e em seguida após o parecer favorável das comissões para que o Projeto tramitasse em plenário o mesmo foi colocado em discussão. O Vereador Presidente solicitou ao assessor jurídico que explicasse sobre o projeto, o mesmo

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like Greison, Calebe, Denis, and Wagner.]



Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

esclareceu que o legislativo firmou um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público para regularizar a situação do pessoal do Poder Legislativo de Barra Longa, buscando atender aos princípios da impessoalidade, moralidade e prévia necessidade de concurso público para o preenchimento de cargos efetivos. Explicou que o TAC traz muitas obrigações para o município e que a consolidação de estrutura dos cargos irá diminuir o impacto financeiro da folha de pagamento. O vereador Calebe ressaltou sobre a importância da valorização dos profissionais do Legislativo. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Após apreciação dos projetos constantes na ordem do dia o Presidente convidou a Secretária de Educação Elenice e a Presidente do Fundeb Arlinda para esclarecer algumas dúvidas dos nobres vereadores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e para constar em Ata, eu, Greison Anderson de Souza da Costa, 1º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, aos 06 dias do mês de Setembro de 2022.

- 01) – Secretário: Greison Anderson de Souza da Costa
- 02) – Presidente: Wesley do Rocio Cam
- 03) – Vice-Presidente: Herbert Siguenredo Costa
- 04) –
- 05) –
- 06) –
- 07) –
- 08) –
- 09) –